



**RESOLUÇÃO Nº 024/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/02/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente e dá provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em TIDE do docente Claudinei de Lima Nascimento, a partir de 17-3-2017.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 213/2016-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2017;  
Considerando o Expediente nº 1743/2017-PRO, onde o professor Claudinei de Lima Nascimento encaminha Requerimento de inclusão no Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE);  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 74ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2017, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)  
Claudinei de Lima Nascimento

Art. 2º Dá provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a partir de 17-3-2017, conforme solicitado no Expediente nº 1743/2017-PRO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de fevereiro de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**